

EDITAL N.º 109, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Divulga Resultado do 7º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul”

O PREFEITO MUNICIPAL, DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, DÁ CONHECIMENTO PÚBLICO do resultado do 7º Sorteio realizado através da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 01 de Agosto de 2019, autorizado pela Lei Municipal nº 1586, de 23 de Dezembro de 2015.

I - Relação dos Sorteados:

1º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 150,00
– **José Alfredo Kroth;**

2º. Prêmio – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 100,00
– **Luiz Antônio Gerhard;**

II – Os prêmios serão entregues no dia 08 de Agosto de 2019, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, Sala 07, às 10:00 da manhã, Prefeitura Municipal.

III - O contribuinte sorteado que não retirar o prêmio que lhe coube até 90 (noventa) dias após a data de homologação do sorteio, perderá o direito sobre o prêmio.

IV - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, inclusive utilizando meios da Imprensa Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Agosto de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento